



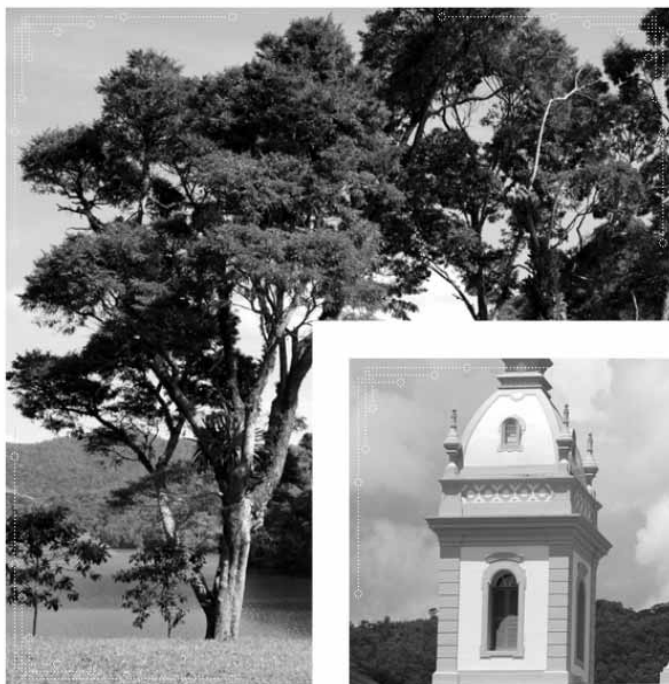
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

# Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 652 de 30 de Janeiro de 2015





Prefeitura Municipal  
de Valença-RJ

**PODER EXECUTIVO**

**ALVARO CABRAL DA SILVA**

**CHEFE DE GABINETE**

**Heitor Faviéri Filho**

(Interino)

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

**PROCURADORIA GERAL**

**Antônio Carlos Figueiredo Chaves**

E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Katia Berkowicz Borges**

E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**GOVERNO**

**Heitor Faviéri Filho**

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**CONTROLE INTERNO**

**José Eugênio Ribeiro Campos**

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**ADMINISTRAÇÃO**

**Carlos Alberto Almeida dos Santos**

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**FAZENDA**

**Paulo Roberto Russo**

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**MEIO AMBIENTE**

**Cyro Guimarães**

E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638

Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA**

**Carlos Alberto Duque Gomes**

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-6122

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**SAÚDE**

**Sérgio Gomes da Silva**

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**CULTURA E TURISMO**

**João Mendonça Ewerton**

E-mail: sector@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-6054

Endereço: Praça da Bandeira, 174 - 1º andar - Centro

**EDUCAÇÃO**

**Tânia Maria Machado Pinto**

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Av. Professora Silvina B. Graciosa, 02 - Centro

**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**Paulo Cesar Pereira de Souza**

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**

**Sérgio Carlos Ferraz**

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-2121  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**Sandro Ricardo do Couto Esteves**

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-5505  
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N.º120, 1º andar - Centro

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Márcio Vieira Martins**

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 461 - Centro

**ESPORTE E LAZER**

**Alessandro Cesar da Silva Diniz**

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

**GERÊNCIAS**

**GERÊNCIA DE PROJETOS**

**Antônio Carlos de Paula Dias**

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452 - 1830

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

**Fabício Vasconcellos Soares**

E-mail:  
Telefone: (24) 2452 - 8638  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Idebrando Alves do Couto**

E-mail: jeandeo@hotmail.com  
Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO**

**Jayme Medeiros Dias**

E-mail:  
Telefone: (24) 2453 - 4765  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**PREVI-VALENÇA**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho**

E-mail: gutocelino@bol.com.br  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

**PODER LEGISLATIVO**

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Genaro Eurico Rocha**

vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

**VICE-PRESIDENTE**

**Felipe Fulgencio Farias**

vereadorfelipefarias@cmvalenca.rj.gov.br

**1º SECRETÁRIO**

**Salvador de Souza**

vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

**2º SECRETÁRIO**

**Marcelo Moreira de Oliveira**

vereadormarcelo@cmvalenca.rj.gov.br

**SUBPREFEITURAS**

**Barão de Juparanã:**

Telefone: (24)2471-5961

**Altamir Gonçalves Dias**

**Santa Isabel:**

Telefone: (24)2457-1201

**Maria Lúcia de Souza**

**Pentagna:**

Telefone: (24)2453-8971

**Walter Neves Magalhães Filho**

**Parapeúna:**

Telefone: (24)2453-9138

**Antônio Evaristo Duque**

**Conservatória:**

Telefone: (24)2438-1188

**Carlos Roberto Alves do Reis**

**Assessoria de Comunicação-PMV**

**Expediente**

**Assessora de Comunicação:** Katia Berkowicz

**Redação:** Katia Berkowicz

**Diagramação:** Rafael Diniz

**Administrativo:** Lucélia Leal e Rafael Diniz

**Designer Gráfico:** Marcelo Garcia

**Site:** Marcela Myrrha



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 13.066/2014

#### DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.066/2014. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEVERÁ APRIMORAR O MECANISMO DE CONTROLE DA MERENDA ESCOLAR.

DATA: 13/01/2015

P. R. N.

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 001/2005, 29 de JANEIRO DE 2015.**

O Diretor Executivo do **PREVI VALENÇA/RJ CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no processo administrativo 0000693/2014, bem como a Lei Complementar 151/2011, art. 23, da Lei Complementar 28/99, art. 113, art.238, 240 e 244, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JOELMA MARIA DOS SANTOS** Diretora Contábil do **PREVI VALENÇA**, Matrícula 140228; **SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELLA** Diretora Financeira do **PREVI VALENÇA**, matrícula 124079 E **SHEILA FABIANI DE CARVALHO PIMENTEL**, Assessora do **PREVI VALENÇA** matrícula 209317 para constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Valença/RJ, sito a Travessa XV de novembro, 112, Bairro Centro – **sede do PREVI VALENÇA** –.

Art. 2º - A comissão de sindicância terá como presidente a servidora **JOELMA MARIA DOS SANTOS**;

Art. 3º - A comissão está, incumbida de apurar, no prazo de no máximo 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 0000693/2014;

Art. 4º - Terá como principal objetivo substanciar e certificar os valores de natureza previdenciária devidos pela servidora R. de C. V.S. devidos e corrigidos monetariamente para a devida cobrança do setor jurídico do Previ Valença;

Art. 5º - Após os trabalhos remetam-se cópias a a Secretaria Municipal de Administração junto ao Processo administrativo 0023578/2014 para apuração das demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; com as homenagens de estilo.

**CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO**  
DIRETOR EXECUTIVO – PREVI VALENÇA –

#### **Resolução nº. 01 de 27 de janeiro de 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**, em reunião extraordinária realizada no dia **27/01/2015**, no uso de suas atribuições conferidas através da **Lei Municipal nº. 1.725/1995**, e em consonância com o registrado na **Ata nº. 37/2015**, resolve:

**Art. 1º.** Dar ciência que fica aprovado por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – 2015.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda dos Reis Monteiro  
Vice-Presidente do CMAS

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014** **(3ª REPUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 2.736/2014**

**Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 014/2014**

**Objeto: Locação de palcos e gerador destinados a atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**Beneficiário: M. A. F. da Silva Serviços e Eventos-ME**

ITE M	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO
01	12	dia	Locação de palco duas águas medindo 10 m x 08 m	M. A. F. da Silva Serviços e Eventos	4.654,00
02	12	dia	Locação de palco duas águas medindo 12 m x 14 m com 02 torres de PA FLY de 3 m x 3 m e 01 House Mix	M. A. F. da Silva Serviços e Eventos	9.200,00
03	24	dia	Locação de gerador(es) de 250 KVA	M. A. F. da Silva Serviços e Eventos	1.407,00

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
Pregoeiro



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014  
(4ª REPUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 1.059/2014**

**Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 001/2014**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação cênica de grande, médio e pequeno porte destinados a atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o período de 12 (doze) meses.**

**Beneficiários: JRO Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos – ME**

Item	Qde	Unid	Especificação	Empresa	Preço Unitário
01	30	dia	Sonorização de Grande Porte para eventos com duração de até 04 horas– Composição 1	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos- ME	1.800,00
02	10	dia	Sonorização de Grande Porte para eventos com duração de 04 a 08 horas– Composição 1	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.800,00
03	10	dia	Sonorização de Grande Porte para eventos com duração acima de 08 horas– Composição 1	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.800,00
04	30	dia	Iluminação Cênica de Grande Porte para eventos com duração de até 04 horas– Composição 2	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.800,00
05	10	dia	Iluminação Cênica de Grande Porte para eventos com duração de 04 a 08 horas– Composição 2	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.800,00
06	10	dia	Iluminação Cênica de Grande Porte para eventos com duração acima de 08 horas– Composição 2	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.800,00
07	1	dia	Painel de Led's para eventos com duração de até 04 horas– Composição 3	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.850,00
08	1	dia	Painel de Led's para eventos com duração de 04 a 08 horas– Composição 3	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.850,00
09	5	dia	Painel de Led's para eventos com duração acima de 08 horas– Composição 3	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.850,00
10	50	dia	Sonorização de Médio Porte para eventos com duração de até 04 horas– Composição 4	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.650,00
11	15	dia	Sonorização de Médio Porte para eventos com duração de 04 a 08 horas– Composição 4	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.650,00
12	15	dia	Sonorização de Médio Porte para eventos com duração acima de 08 horas– Composição 4	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.650,00
13	50	dia	Iluminação Cênica de Médio Porte para eventos com duração de até 04 horas– Composição 5	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.050,00
14	15	dia	Iluminação Cênica de Médio Porte para eventos com duração de 04 a 08 horas– Composição 5	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.050,00
15	15	dia	Iluminação Cênica de Médio Porte para eventos com duração acima de 08 horas– Composição 5	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	1.050,00
16	10	dia	Sonorização de Pequeno Porte para eventos com duração de até 04 horas– Composição 6	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	510,00
17	5	dia	Sonorização de Pequeno Porte para eventos com duração de 04 a 08 horas– Composição 6	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	550,00
18	5	dia	Sonorização de Pequeno Porte para eventos com duração acima de 08 horas– Composição 6	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	550,00
19	20	dia	Sonorização com Equipamento para Som Mecânico e DJ para eventos com duração até 04 horas– Composição 7	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	980,00
20	10	dia	Sonorização com Equipamento para Som Mecânico e DJ para eventos com duração de 04 a 08 horas– Composição 7	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	980,00
21	10	dia	Sonorização com Equipamento para Som Mecânico e DJ para eventos com duração acima de 08 horas– Composição 7	J R O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos	980,00

Obs.: Composições conforme Anexo "A" (Especificações Técnicas) do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2014.

**Marco Valério Cardoso Nackly  
Pregoeiro**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014  
(2ª REPUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 10.026/2014**

**Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 027/2014**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de limpeza e higiene destinados a atender a Casa da Criança e do Adolescente (Secretaria Municipal de Assistência Social)**

**Beneficiários: Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda., Vinaque Comércio de Vinhos Ltda., Almeida Mancebo Mercadinho Ltda. – ME e Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda.**

ITE M	QDE	UNID	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	120	Unid.	achocolatado em pó 400 grs	Acepel	Xoc Mix	3,88
2	300	kg	açúcar refinado pacote de 01 kg	Acepel	Caravelas	1,83
3	192	pct	pó de café pcte de 500 grs	Acepel	Moeda	6,24
4	36	kg	farinha de trigo pcte de 01 kg	Vinaque	Yara	2,45
5	24	maço	fósforo embalagem com 10 caixas	Vinaque	Zebra	1,85
6	48	kg	sal refinado iodado pcte 01 kg	Vinaque	Fino Sal	1,10
7	144	Unid.	óleo de soja com 900 ml	Vinaque	Corcovado	2,72
8	120	pote	margarina 500 grs	Vinaque	Primor	2,82
9	48	Unid.	suco concentrado de uva com 500 ml	Vinaque	Barano	4,30
10	48	Unid.	suco concentrado de caju com 500 ml	Vinaque	Strong	2,40
11	480	pct	arroz tipo 1 pcte de 05 kg	Cestas Vassouras	Bom Prato	11,90
12	360	kg	feijão preto tipo 1 pcte de 01 kg	Cestas Vassouras	Alfa	3,54*
13	240	Unid.	extrato de tomate bisnaga com 350 grs	Cestas Vassouras	Xavante	2,25
14	48	kg	farfala de milho pcte de 01 kg	Vinaque	De Minas	1,18
15	96	Unid.	leite condensado - 395 grs	Vinaque	Quata	2,88
16	120	Unid.	gelatina - 85 grs	Vinaque	Neylar	0,68
17	60	Unid.	creme de leite - 395 grs	Vinaque	Quata	3,20
18	80	Vd	azeitona verde 500 gr	Vinaque	Tio Paco	6,65
19	24	cx	caldo de galinha cx. c/04 tabletes - 57 grs	Vinaque	Kitano	1,20
20	24	cx	caldo de carne cx. c/04 tabletes - 57 grs	Vinaque	Kitano	1,08
21	48	sc	queijo parmesão ralado - 100 grs	Vinaque	Lac	2,72
22	12	Unid.	fermento em pó químico - 250 grs	Vinaque	Apti	4,72
23	300	Unid.	sabonete - 90 grs	Vinaque	Motivus	0,74
24	132	Unid.	absorvente com 08 unidades sem abas	Vinaque	Diana	2,05
25	216	Unid.	creme dental - 90 grs	Vinaque	Oral B	1,62
26	120	Unid.	escova de dente macia	Vinaque	Condor	2,46
27	192	kg	chuchu	Almeida Mancebo	Ceasa	1,24



28	192	kg	cenoura	Almeida Mancebo	Ceasa	1,37*
29	240	kg	batata inglesa	Almeida Mancebo	Ceasa	1,09*
30	96	kg	inhame	Almeida Mancebo	Ceasa	2,92
31	144	kg	aipim	Almeida Mancebo	Ceasa	1,98*
32	48	kg	repolho verde	Almeida Mancebo	Ceasa	1,66*
33	96	kg	abóbora madura	Almeida Mancebo	Ceasa	2,23
34	96	kg	abobrinha verde	Almeida Mancebo	Ceasa	2,17
35	192	kg	tomate	Almeida Mancebo	Ceasa	2,54*
36	30	kg	couve	Almeida Mancebo	Ceasa	4,50
37	30	kg	alface crespa	Almeida Mancebo	Ceasa	4,50
38	30	Kg	espinafre	Almeida Mancebo	Ceasa	2,75
39	30	kg	cheiro verde	Almeida Mancebo	Ceasa	11,53*
40	96	kg	cebola	Almeida Mancebo	Ceasa	1,97
41	60	kg	alho	Almeida Mancebo	Ceasa	8,42
42	48	kg	pepino	Almeida Mancebo	Ceasa	1,82
43	96	kg	berinjela	Almeida Mancebo	Ceasa	2,50
44	30	kg	agrião	Almeida Mancebo	Ceasa	3,94*
45	48	kg	beterraba	Almeida Mancebo	Ceasa	2,13
46	48	kg	pimentão verde	Almeida Mancebo	Ceasa	2,95
47	48	kg	vagem	Almeida Mancebo	Ceasa	4,85
48	30	kg	mostarda	Almeida Mancebo	Ceasa	2,75
49	144	kg	batata doce	Almeida Mancebo	Ceasa	2,35
50	720	kg	maçã nacional	Almeida Mancebo	Ceasa	3,45
51	720	kg	banana d'água	Vinaque	Ceasa	2,28*
52	960	kg	laranja pêra	Almeida Mancebo	Ceasa	1,48
53	168	kg	mamão formosa	Almeida Mancebo	Ceasa	2,42
54	144	kg	manga rosa	Almeida Mancebo	Ceasa	3,65
55	48	kg	limão	Almeida Mancebo	Ceasa	1,85

56	168	kg	carne bovina moída (acém)	Vinaque	Friganso	9,40
57	168	kg	carne bovina em cubos (acém)	Vinaque	Friganso	9,40
58	168	kg	carne bovina bife (alcatra)	Vinaque	Friganso	15,40
59	60	kg	figado bovino	Vinaque	Frigo	5,20
60	120	kg	lingüiça de porco mista	Vinaque	Lincon	8,35
61	180	kg	peito de frango resfriado	Acepel	Cogran	6,70
62	180	kg	coxa e contra coxa de frango resfriado	Acepel	Cogran	5,75
63	12	cx	vela nº 5	Vinaque	Nº 1	2,55
64	60	Unid.	lâmpada econômica 110 V x 40 W	Vinaque	Philips	9,80
65	72	Unid.	água sanitária de 02 litros	Vinaque	Sétimo Céu	3,35
66	48	sc	esponja de aço com 08 unidades	Vinaque	Alklin	1,15
67	60	pct	sabão em barra pcte com 5 unidades	Vinaque	Barra	4,60
68	48	Unid.	cera alto brilho amarela 750 ml	Vinaque	Lumiwax	3,86
69	12	Unid.	vassoura piaçava madeira com 30 furos	Vinaque	Veneza	9,80
70	36	Unid.	esponja dupla face para cozinha	Vinaque	Bakaninha	0,55
71	240	pct	papel higiênico branco/macio com 04 rolos de 30 mts	Vinaque	Carinho	1,54
72	120	cx	sabão em pó de 01 kg	Acepel	Invicto	4,65
73	24	Unid.	álcool com 01 litro	Vinaque	Mille	4,70
74	60	Unid.	amaciante com 02 litros	Vinaque	Bebê	3,85
75	120	Unid.	detergente neutro com 500 ml	Vinaque	Mille	1,06
76	60	pct	sabão coco pacote c/ 05 barras - 100 grs	Vinaque	Ruth	5,00
77	12	Unid.	desentupidor de sanitário	Vinaque	Veneza	4,30
78	24	Unid.	limpador de vidro com 500 ml	Vinaque	Mille	2,75
79	24	Unid.	lustra móveis com 500 ml	Vinaque	Wolker	4,20
80	84	Unid.	fio dental rolo com 100 mts	Vinaque	Condor	5,40
81	84	Unid.	condicionador de cabelo com 350 ml	Vinaque	Suave	6,20
82	84	Unid.	shampoo com 350 ml	Vinaque	Suave	4,95
83	36	Unid.	creme para pentear com 300 ml	Vinaque	Suave	5,40



84	84	Unid.	creme hidratante com 200 ml	Vinaque	Kaneshow	6,10
85	72	cart	barbeador descartável cartela / 02 und	Vinaque	Bic	2,46
86	60	Unid.	desodorante masculino com 90 ml	Vinaque	Mirras	3,45
87	120	Unid.	desodorante feminino com 90 ml	Vinaque	Mirras	3,45
88	120	Unid.	esponja de banho vegetal	Vinaque	Suave	2,20
89	24	Unid.	amido de milho com 01 kg	Vinaque	Kimimo	6,70
90	72	dz	ovo branco de galinha grande	Vinaque	Gonsalves	3,20
91	72	pct	macarrão espaguete sêmola - 01 kg	Vinaque	Yara	3,40
92	36	pct	macarrão parafuso sêmola - 01 kg	Vinaque	Yara	3,60
93	288	pct	biscoito cream cracker pacote 400 grs	Acepel	Juvis	2,75
94	288	pct	biscoito maisena pacote 400 grs	Acepel	Juvis	2,62
95	36	Unid.	maionese com 500 grs	Vinaque	Soya	3,50
96	24	Unid.	batata palha pacote com 200 grs	Vinaque	Mil	3,15
97	36	Unid.	milho verde com 200 grs	Vinaque	Goias Verde	1,42
98	24	Unid.	ervilha com 200 grs	Vinaque	Goias Verde	1,42
99	24	lata	azeite de oliva lata com 500 ml	Vinaque	Torre de Quintela	8,90
100	36	lata	atum com 170 grs	Vinaque	Rubi	3,55
101	36	lata	sardinha com 125 grs	Vinaque	Nave	2,10
102	24	pct	milho de pipoca com 500 grs	Vinaque	De Minas	2,35
103	36	kg	queijo mussarela fatiado	Acepel	Lac	21,00
104	36	kg	presunto fatiado	Vinaque	Império	15,80
105	540	pct	biscoito recheado vários sabores -150 grs	Acepel	Gulossos	1,34
106	24	kg	farinha de mandioca pacote com 01 kg	Vinaque	Pirão	2,91*
107	12	Unid.	vinagre com 750 ml	Vinaque	Único	1,35
108	48	pct	orégano pacote com 50 grs	Acepel	M do Sabor	1,74
109	2.016	Unid.	leite longa vida semi-desnatado - 01 lt (tetra pack)	Almeida Mancebo	Piracanjuba	2,37
110	60	Unid.	desinfetante liquido 02 litros (aromas variados)	Vinaque	Bebê	3,70
111	12	Unid.	rodo de madeira com 30 cm	Vinaque	Veneza	4,80

112	72	pct	saco de lixo de 100 litros com 5 unidades	Vinaque	Alplas	2,50
113	48	Unid.	saponáceo de sódio com 300 ml	Vinaque	Sany	3,40

\*Itens com valores reduzidos, conforme renegociação com os fornecedores.

**Marco Valério Cardoso Nackly  
Pregoeiro**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014  
(3ª REPUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 2.223/2014**

**Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 013/2014**

**Objeto: Locação de tendas destinadas a atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Beneficiário: M. A. F. da Silva Serviços e Eventos - ME**

Item	Qde	Unid	Especificação	Empresa	Preço Unitário
01	60	dia	Locação de tenda(s) pirâmide 6m x 3m em lona branca com estrutura fabricada com colunas quadradas e calhas com estrivamento inferior.	M. A. F. da Silva Serviços e Eventos-ME	R\$ 196,77
02	120	dia	Locação de tenda(s) pirâmide 3m x 3m em lona branca com estrutura fabricada com colunas quadradas e calhas com estrivamento inferior.	M. A. F. da Silva Serviços e Eventos-ME	R\$ 149,92
03	72	dia	Locação de tenda(s) pirâmide 10m x 10 m em lona branca com estrutura fabricada com colunas quadradas e calhas com estrivamento inferior.	M. A. F. da Silva Serviços e Eventos-ME	R\$ 850,04

**Marco Valério Cardoso Nackly  
Pregoeiro**

**PORTARIA PMV, Nº. 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,**

**Considerando os termos do processo administrativo nº. 393/2015;**

**Considerando a Lei Complementar nº. 175/2014;**

**RESOLVE:**



**Art. 1º - CREDENCIAR**, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, o Sr. **RICARDO TOLEDO GUIMARÃES**, portador do CPF nº. 010.711.237-00, como responsável pelo adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 26 de novembro de 2014, a Srª. **JANAÍNA ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Programa de Medidas Sócio-Educativas, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, o Sr. **CÉLIO HUMBERTO DOS REIS**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de dezembro de 2014, a Srª. **MARCIA REGINA DE SAMPAIO MARETTI M. MENANDRO**, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Controle de Água e Ar – VIGIAGUA E VIGIAR, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 17 de novembro de 2014, a Srª. **ORMINDA DE FATIMA BERNARDO**, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Financeiro, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 42, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 20 de janeiro de 2015, a Srª. **BIANCA MYRRHA DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 094.728.547-45, para exercer o cargo efetivo de Professor I – Inglês.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 44, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 12 de janeiro de 2015, a Srª. **VIVILI CECÍLIA COSTA MARQUES**, matrícula nº. 113.123, da Função de Confiança de Diretora da E.M. Dep. Luiz Pinto, Nível A/FC6.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito





**PORTARIA PMV, Nº. 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 12 de janeiro de 2015, a Srª. **GRACE CAMPOS FEIJÓ**, para exercer a função de Diretora da E.M. Dep. Luiz Pinto, Nível A, sem percepção da função de confiança.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 46, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 12 de janeiro de 2015, a Srª. **ELIANA GUIMARÃES CASTRO**, matrícula nº. 118.087, da Função de Confiança de Diretora Adjunta da E.M. Dep. Luiz Pinto, Nível A/FC7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 12 de janeiro de 2015, a Srª. **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº. 111.490, para exercer a função de confiança de Diretora Adjunta da E.M. Dep. Luiz Pinto, Nível A/FC7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 48, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;



**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 12 de janeiro de 2015, a Srª. **RENATA ÂNGELO DE CARVALHO**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Execução Financeira e Prestação de Contas, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 12 de janeiro de 2015, a Srª. **LETÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Gerenciamento de Planejamento e Gestão, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 50, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 12 de janeiro de 2015, a Srª. **LETÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Execução Financeira e Prestação de Contas, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 51, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 12 de janeiro de 2015, o Sr. **PAULO CESAR DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Gerenciamento de Planejamento e Gestão, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2015.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 54, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 26 de janeiro de 2015, a pedido, o Sr. **VITOR GARCIA NATAL**, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico de Ações Trabalhistas, Símbolo CC4, que vinha exercendo junto a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 55, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 27 de janeiro de 2015, a Srª. **MARIANA FERREIRA VASCONCELLOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico de Ações Trabalhistas, Símbolo CC4, junto a Procuradoria Geral do Município.

**Parágrafo único:** A função da servidora nomeada será exercida em âmbito administrativo e judicial, independente da área de atuação específica do cargo, nos termos da Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**ERRATA**

A Portaria nº. 595, de 19 de novembro de 2014, publicada no Boletim Oficial nº. 647 de 23 de Dezembro de 2014, foi publicada com erro material. Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:

**PORTARIA PMV, Nº. 595, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Valença:**

Idebrando Alves do Couto	Matricula 209.244 - <b>Presidente</b>
Maria Christina Duarte	Matricula 119.172
Sergio Antonio Larcher Pinto	Matricula 19.542 – Avaliador Oficial de bens imóveis do Município
Marcelo Alves do Rucher	Matricula 118.796
Douglas de Mello Anthero	Matricula 140.414
Adalmir Machado	Matricula 101.575
Mauro Camargo Campos Macedo	Matricula 209.805



Adriana Cristina da Silva  
Claudio Humberto Nunes  
Tatiely Lima Monteiro  
Gabriela Souza de Almeida Valva  
Antonio Clarete Faria Duque  
Fabio Dutra Duque  
Francisco de Assis dos Santos

Matricula 111.376  
Matricula 131.989  
Matricula 209.813  
Matricula 209.180  
Matricula 102.733  
Matricula 144.048  
Matricula 123.08

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2015.**

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Álvaro Cabral da Silva  
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 07. DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

**“Estabelece prazo para vistoria geral e obrigatória para os permissionários de Vans, Kombis e similares autorizados para prestação de serviço de Transporte Escolar, e dá outras providências”**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os termos do Memo nº. 011/2015-SMSPDC/PMV e processo administrativo nº. 908/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecido o prazo de 02 à 27 de fevereiro de 2015, para que todos os permissionários de Vans, Kombis e similares autorizados a prestação de serviços de Transporte Escolar, compareçam na Coordenadoria Municipal de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar, situado à Garagem Municipal, na Rua Vito Pentagna, n. 1012, nesta cidade, para agendamento e vistoria dos veículos licenciados, munidos de cópia e original dos documentos do condutor e do veículo.

**Art. 2º** - A vistoria será feita através de formulário próprio fornecido pela Coordenadoria Municipal de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar.

**Art. 3º** - Findo o prazo estabelecido no artigo 1º deste Decreto, o veículo não vistoriado e o contribuinte que não esteja inscrito nesta Coordenadoria Municipal de Trânsito será considerado reprovado para prestação do serviço, ficando sujeito às penalidades previstas nas seguintes legislações: Decreto 99/2009, Lei 1783/97 e Lei 9503/1997 CTB.

**DECRETO Nº. 08. DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

**“Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas em garrafas de vidro, espumas de carnaval e afins, e ainda traz normas para as festividades do Carnaval, e dá outras providências correlatas.”**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a proximidade das festividades carnavalescas, a exigir do Poder Público ações enérgicas visando proteger a integridade física da população;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica expressamente proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro, no período de 13 a 17 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Fica expressamente proibida a venda de cabeça de nego e afins.

**Art. 3º** - Fica expressamente proibida a comercialização e o uso de espumas, conhecidas por “espuminhas de carnaval”, serpentinas e produtos similares, acondicionados em aerosol “spray”.

**Art. 4º** - Os barraqueiros e os empresários do ramo de bares e restaurantes compreendidos no raio de 3km do evento carnavalesco, a ser realizado na “Arena de Eventos”, deverão encerrar suas atividades às 04h da manhã.

**Art. 5º** - O descumprimento do presente Decreto sujeitará o infrator a uma penalidade de multa correspondente a 10 UFIVAS.

**Art. 6º** - Na hipótese do infrator ser vendedor ambulante correrá multa e apreensão da mercadoria a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, sem prejuízo das sanções penais que couberem na forma da lei.



**Art. 7º** - O comerciante que já possui Alvará de Licença poderá, além do previsto no art. 5º, sofrer as penalidades previstas no Código de Posturas, que vai da advertência até a cassação do Alvará de Licenciamento, e aqueles que estão com processo em andamento para concessão do Alvará, não obterão o benefício de seu Licenciamento, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

**Art. 8º** - As disposições contidas neste Decreto se aplicam ao Município sede e todos os Distritos.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRA-SE.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA  
PREFEITO

## Atos do Poder Legislativo

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º 003/2015  
Termo de Aditamento n.º 006/2013 ao Contrato n.º 008/2012.  
Contratante: Câmara Municipal de Valença  
Contratado: BigCard Administradora de Convênios e Serviços Ltda.  
Vigência: 06/01/2015 ate 28/02/2015.  
**Objeto: Fornecimento de 75 (setenta e cinco) cartões de alimentação para servidores da Câmara.**  
**Valor Estimado: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**  
**Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (art.57, inciso II, § 4º)**

GENARO EURICO ROCHA  
Presidente da Câmara

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º 001/ 2015  
Termo de Aditamento n.º 006 ao Contrato n.º 006/2009.  
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**  
Contratado: Vivo S/A  
Vigência: 01/01/2015 A 28/02/2015.  
**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia móvel.  
**Valor Global :** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**Fundamentação legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (art.57, inciso II, § 4º )

GENARO EURICO ROCHA  
Presidente da Câmara

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º 002/2015  
Termo de Aditamento n.º 004 ao Contrato n.º 007, de 29 de março de 2012.  
Contratante: Câmara Municipal de Valença  
Contratado: CUSTOM INFORMÁTICALTDA  
Vigência: 01/01/2015 ate 31/12/2015.  
**Objeto: LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL, TREINAMENTO BASICO E SUPORTE TECNICO PARA O SISTEMA DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR FINANCEIRO E RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA.**  
**Valor Global: R\$25.941,00 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais)**  
**Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (art.57, inciso II, § 4º)**

GENARO EURICO ROCHA  
Presidente da Câmara

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 004/2015.  
Contrato Administrativo n.º. 001/2015.  
Contratante: Câmara Municipal de Valença  
Contratado: MARCO ANTONIO FIGUEIRA FERREIRA  
Vigência: 07/01/2015 ate 31/12/2015.  
**Objeto:** Desempenhar função de motorista.  
**Valor Global: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**  
**Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.**

GENARO EURICO ROCHA  
Presidente da Câmara



### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 005/2015.  
Contrato n.º. 002 de 01 de janeiro de 2015.  
Contratante: Câmara Municipal de Valença  
Contratado: ADIR DE SOUZA  
Vigência: 07/01/2015 ate 31/12/2015.  
**Objeto:** vigia no prédio da Câmara Municipal.  
**Valor Global: R\$13.830,00 (treze mil oitocentos e trinta reais)**  
**Fundamentação: Resolução n.º. 667, de 25/01/2005.**

**GENARO EURICO ROCHA**  
Presidente da Câmara



### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 007/2015.  
Contrato n.º. 002/2015  
Contratante: Câmara Municipal de Valença  
Contratado: DJ F Sonorização e Iluminação.  
Vigência:janeiro de 2015 e fevereiro de 2015.  
**Objeto:** Serviços de firma DJ F Sonorização e Iluminação, para prestação serviços de manutenção e som e operação técnica no plenário nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Valença.  
**Valor Global: R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**  
**Fundamentação:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (art.57, inciso II, § 4º )

**GENARO EURICO ROCHA**  
Presidente da Câmara



### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 043/2015  
Contrato n.º 004/2015  
Contratante: Câmara Municipal de Valença  
Contratada: Edir Santos Silva  
Vigência: 01/02/2015 até 31/12/2015  
**Objeto: Serviços de filmagem de som e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Valença.**  
**Valor Global: R\$ 7.975,00(sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)**  
**Fundamentação: Lei Federal n.º 8.666/93 (art.24 – inciso II)**

**Genaro Eurico Rocha**  
Presidente